

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Sérgio Jacomino, Registrador


PORTARIA 1-A/2018, de 02 de Janeiro de 2018.

DESIGNAÇÃO

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente as conferidas pelo artigo 20, paragrafo 4º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, designa como sua Substituta a preposta Sra. **NATÁLIA BARROS CORREIA NOGUEIRA**, RG: 29.074.857-4 SSP/SP, CPF: 313.207.198-64, a praticar especificamente os seguintes atos próprios deste serviço:

- a) Subscrever certidões do registro e expedir cópias reprográficas (art. 16 e seguintes da Lei 6.015/73).
- b) Autenticar as fichas dos Livros 2 e 3, conforme item 17 do Cap. XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo.
- c) Os demais atos autorizados anteriormente pelas Portarias n. 6/2010 e n. 15/2014 permanecem em vigor.

São Paulo, 02 de janeiro de 2018.


Sérgio Jacomino
Oficial Registrador